



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

#### REFERÊNCIA:

Tomada de Preços nº 002/2019 de 06 de fevereiro de 2019

Processo nº 000696/2019 de 01 de fevereiro de 2019

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de reforma do antigo prédio da E.M.E.F Luiza Grimaldi, localizada no município de Itarana, Estado do Espírito Santo, com fornecimento de mão de obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações técnicas e diretrizes contidas no edital, bem como Projeto de Arquitetura, Planilha Orçamentária e Cronograma físico financeiro.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Juliana Bucher Netto de Aguiar e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 856/2018 de 29 de maio de 2018, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 07/02/2019 - Caderno de Licitações - página 05, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 07/02/2019 - Edição 1196 - página 93, no Jornal Notícia Agora, no dia 07/02/2019, seção de Classificados - página 13 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura em 07/02/2019 sob protocolo nº 308/2019. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br). As seguintes empresas protocolaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **A F CONSTRUCAO & REFORMAS EIRELI ME**, CNPJ: 30.522.428/0001-65, com representação legal do senhor Wagner Fernandes Vicente Correa, **J P PREMOLDADOS LTDA - ME**, CNPJ: 16.776.145/0001-19, com representação legal da senhora Gislene Aparecida Gomes, **MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ: 13.932.509/0001-14, sem representante na sessão, **PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI ME**, CNPJ: 16.920.909/0001-06, sem representante na sessão, **PLENA ENGENHARIA**



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

**LTDA ME**, CNPJ: 23.472.560/0001-44, com representação legal do senhor Raphael Boasquives Andrade, **SUBMARINO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 29.072.104/0001-93, com representação legal do senhor Wallas Cabral de Sousa, **SUEIRO E SUEIRO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ: 30.435.757/0001-79, com representação legal do senhor Monclar Sueiro de Carvalho Mattos, **TRES PONTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 10.435.044/0001-06, sem representante na sessão e **CIRIOMAR ANTONIO BATISTA CONSTRUTORA EIRELI-ME**, CNPJ: 19.156.613/0001-40, com representação legal do senhor Ciriomar Antonio Batista. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos representantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados e sendo todas as empresas **HABILITADAS**. Aberta a palavra, os representantes das empresas declararam expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento de habilitação, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Ato contínuo, o presidente solicitou aos representantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, os envelopes foram abertos, as propostas examinadas e julgadas. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade das propostas com as especificações do Edital e julgadas as propostas pelo menor valor, a Comissão Permanente de Licitação classificou os licitantes da seguinte forma:

<b>EMPRESA HABILITADA</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>
TRES PONTOS TERRAPLANAGEM E CONSTR. LTDA EPP	R\$ 155.869,51
SUEIRO E SUEIRO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 174.119,26
A F CONSTRUCAO & REFORMAS EIRELI ME	R\$ 190.507,18
PLENA ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 192.001,50
CIRIOMAR ANTONIO BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - ME	R\$ 192.674,03
MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 199.556,94
SUBMARINO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 208.885,11
J P PREMOLDADOS LTDA - ME	R\$ 215.408,70
PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI ME	R\$ 216.000,00

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame a proposta da empresa **TRES PONTOS TERRAPLANAGEM E**



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo


**CONSTR. LTDA EPP**, tendo apresentado a melhor proposta global, perfazendo o valor total de **R\$ 155.869,51** (cento cinquenta cinco mil, oitocentos sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


  
**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Presidente da CPL

  
**JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR**  
Membro da CPL

  
**ZÊNIA LORENA RIZZI**  
Membro da CPL

  
**A F CONSTRUCAO & REFORMAS EIRELI ME**  
Sr Wagner Fernandes Vicente Correa

  
**J P PRÉMOLDADOS LTDA – ME**  
Sra Gislene Aparecida Gomes

  
**PLENA ENGENHARIA LTDA ME**  
Sr Raphael Boasquives Andrade

  
**SUBMARINO COMERCIO E SERVICOS EIRELI,**  
Sr Wallas Cabral de Sousa

  
**SUEIRO E SUEIRO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA**  
Sr Monclar Sueiro de Carvalho Mattos

  
**CIRIOMAR ANTONIO BATISTA CONSTRUTORA EIRELI-ME**  
Sr Ciriomar Antonio Batista